

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 215/2021 - DRG/CPV/IFSP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Trata da designação dos fiscais do contrato 06.712/2021 (SEGUROS SURA S.A.) do IFSP — Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 115/2021 -CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP anexado ao SUAP pelo Processo Eletrônico 23430.001231.2021-17, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06.712/2021, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO — CÂMPUS CAPIVARI** e a empresa **SEGUROS SURA S.A. (CNPJ: 33.065.699/0001-27)**, cujo objeto é a contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do pregão SRP no 24/2021 - ata 13/2021 (UASG 158154).

TITULAR	SIAPE Nº
Gustavo Baptistela Leite da Silva	2105688

SUPLENTE	SIAPE Nº
Alexandre Camargo Maia	2225395

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º **REVOGAR**, a Portaria nº CPV.0217/2020, de 30 de novembro de 2020.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 09 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 09/11/2021 09:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253666

Código de Autenticação: 49ad742061



PORTARIA N.º 215/2021 - DRG/CPV/IFSP